



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 02/10/2020
Horário: 10:00
09/10/20
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 004/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Plenário Maria José da Costa Moura

APROVADO EM:	13/10/2020
Presidente:	
1º Secretário:	

RATIFICA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO NOGUEIRA SCIPÃO EM VIÇOSA, NA FORMA QUE INDICA.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação da Praça localizada na Rua Francisco Nogueira Scipião, em Viçosa, com a denominação "PRAÇA JOSÉ DA COSTA SCIPÃO".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa ratificar a denominação da Praça localizada na Rua José Nogueira Scipião, em Viçosa, com a denominação “PRAÇA JOSÉ DA COSTA SCIPÃO”.

Importante trazer a compreensão de que o intuito deste Projeto de Lei é para corroborar, reafirmar a denominação já existente, pois o referido bem público já possui a denominação “PRAÇA JOSÉ DA COSTA SCIPÃO” desde o tempo em que o nosso Município era um Distrito do Município de Aracati. Tal homenagem foi feita em novembro de 1986, na gestão do então Prefeito de Aracati Dr. Abelardo Costa Lima Filho.

A Lei Municipal que denomina o bem público em questão compõe o acervo legislativo do Município de Aracati e deve prevalecer. No momento em questão, propomos tão somente a ratificação da denominação para que esta venha compor o acervo de leis do nosso Município.

Saliente-se a relevância de tal proposição, no momento em que a Praça está sendo reformada para servir a que se propõe este tipo de bem público: um espaço de lazer para os nossos munícipes.

BIOGRAFIA

José da Costa Scipião, mais conhecido como José Moço, nasceu no dia 19 de janeiro de 1995 e faleceu em 25 de março de 1984.

Homem de relevante importância para o crescimento do nosso Município merece esta justa homenagem, denominando a Praça citada neste Projeto como Praça José da Costa Scipião.

Em uma época em que a função de delegado era exercida por designação do Prefeito de cada Município, José Moço foi designado para esse mister pelo Dr. Abelardo Costa Lima Filho, Prefeito do Município de Aracati, que encontrou nele as



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

virtudes de um cidadão compromissado com a ordem pública e o atendimento aos cidadãos.

Durante toda a sua vida, José da Costa Scipião trabalhou pelo desenvolvimento do Distrito de Fortim, almejando que a tão desejada emancipação se concretizasse. Para isso, doou terra para pessoas de outras regiões que chegavam ao Fortim. O terreno sobre o qual foi construída a Praça de que trata esse Projeto e o terreno da Escola de Ensino Fundamental Artur Lira, bem como vários outros, foram doados por José Moço.

Dessa forma, a ratificação desta homenagem se faz justa e necessária a fim de reconhecer o trabalho desenvolvido por José da Costa Scipião no município de Fortim, em especial na localidade de Viçosa.

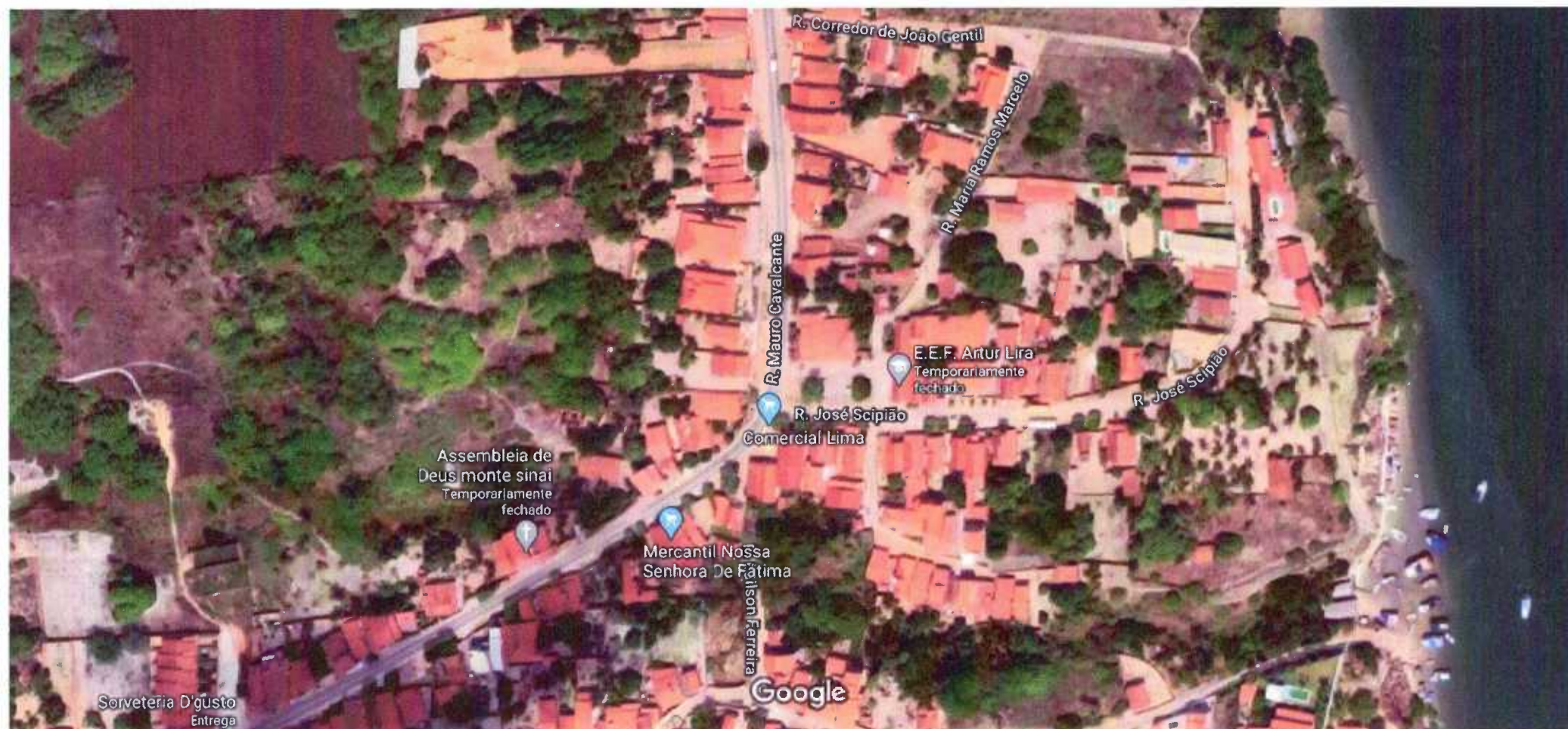
Diante dos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Scipião Nogueira Filho.
SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
-VEREADOR-



Praça José da Costa Scipião, Viçosa, Fortim, Ceará.



Imagens ©2020 Maxar Technologies, Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 50 m